

DESPACHO Nº 08/2019-IPL

Pelo despacho nº 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por "Belas Letras".

De acordo com o artº 5º do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo presidente do IPL e composto por três vogais.

Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2019.


Determino, excecionalmente que a data de entrega dos textos será feita até ao final de mês de fevereiro.

Designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

- Presidente Professor Paulo Morais-Alexandre, Pró-presidente do Instituto, por delegação do presidente do IPL
- Vogais Professor Armando Nascimento Rosa – Escola Superior de Teatro e Cinema
 Professora Patrícia Ferreira – Escola Superior de Educação de Lisboa
 Professor Jorge Trindade – Escola Superior de Comunicação social

Lisboa, 16 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)